

RESOLUÇÃO 19/2022

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESPAÇO DOS FUNCIONÁRIOS – DAS – PARA O PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO; TROCA DO TELHADO DO JARDIM DE INFÂNCIA TIA LUCY; E, REFORMA DO PISO E FORRO DA PISCINA INFANTIL - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial para (i) concluir as obras de transferência do espaço dos funcionários – DAS – para o prédio do Centro Administrativo; (ii) para trocar o telhado do Jardim de Infância Tia Lucy; e (iii) para reformar o piso e forro da Piscina Infantil.”

Processos CD-04/2021, CD-16/2022 e CD-20/2022.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitações apresentadas pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedidos formulados pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo para utilizar recursos do Fundo Especial, respectivamente nos seguintes valores: (i) R\$80.247,20, para concluir as obras de transferência do espaço dos funcionários – DAS – para o prédio do Centro Administrativo; (ii) R\$1.336.508,17, para trocar o telhado do Jardim de Infância Tia Lucy; e, (iii) R\$370.868,05, para reformar o piso e forro da Piscina Infantil, consideradas as recomendações apresentadas pelas Comissões Permanentes de Esportes, Obras e Financeira.

735ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

BERENICE GAZONI
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo